



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 419/2017 – de 01 de Novembro de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidores que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

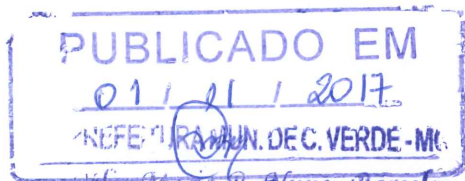
Art. 1º. – **RESCINDIR**, nesta data, o contrato de trabalho existente entre este Município e os Servidores: **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 060.207 Série 621/MG e **JOSÉ ROBERTO SILVA BENTO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 88.119 Série 0144/MG, ocupantes, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Zelador**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Novembro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal



Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907